

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL EM ÁREAS INDUSTRIAIS, COM A REALIZAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DOS PONTOS (VÉRTICES DEFINIDOS POR COORDENADAS GEODÉSICAS) DAS DIVISAS DOS LOTES, DEMARCAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA PR-218, LOGRADOUROS OU ESTRADAS, COM A CONCEPÇÃO DE MAPA DETALHADO COM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EXISTENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM FACE DA REGULARIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **28 de junho de 2023, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos [cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras) informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), link de Licitações, a partir do dia **12 de junho de 2023**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail ([pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 07 de junho de 2023.

**Moisés Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 141/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 20-A, com área de 188.276,00M<sup>2</sup>, 7,78 alq; do Lote de Terras sob Nº 24/A, com 121.000,00M<sup>2</sup> 5,0alq; Lote de terras sob Nº 24, com 121.000,00 M<sup>2</sup>, 5alq; **passando para Lote de Terras sob Nº 20-A/24/24-A**, com a área de 430.276,00M<sup>2</sup> ou 17,78alq; situado na Gleba Orle, estrada municipal Lajeado Jaraguá, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 20-A, com área de 188.276,00M<sup>2</sup>, 7,78 alq; do Lote de Terras sob Nº 24/A, com 121.000,00M<sup>2</sup> 5,0alq; Lote de terras sob Nº 24, com 121.000,00 M<sup>2</sup>, 5alq; **passando para Lote de Terras sob Nº 20-A/24/24-A**, com a área de 430.276,00M<sup>2</sup> ou 17,78alq; situado na Gleba Orle, estrada municipal Lajeado Jaraguá, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de JOSE ROBERTO TRETENE CPF Nº569.657.379-72 E NILVADO TRETENE Nº 278.545.079-53, pessoa física, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

  
**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 142/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 07 de junho de 2023, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
ADAUTO BELANÇON	**79690* SESP/PR

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2023  
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2023  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**  
CNPJ Nº: 45.693.344/0001-61

**OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**1º TERMO ADITIVO:** É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens a seguir:

**Item 11:** Açúcar Cristal de 1ª qualidade: pacotes de 5 kg, passando assim o valor unitário de R\$ 16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos) para o valor unitário de R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos), até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tal número representa um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 2.063,25 (dois mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos);

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado das notas fiscais de compras do referido produto demonstrando um aumento considerável do valor, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando seu fundamento legal no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/2013 e art. 15, §1º do Decreto Municipal nº. 108/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 07 de junho de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023  
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CREDENCIADA: D C SAÚDE LTDA  
CNPJ Nº: 48.385.948/0001-39  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 07/06/2023 até 22/12/2023  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 021/2022  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 07 de junho de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº246/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, estatutário efetivo, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, motorista de veículo leve, **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), para despesas de alimentação, com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **SANTA MARIANA-PR**, referente ao dia 02 do mês Maio.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº247/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF: 065.XXX.XXX-46, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE, 3 (TRÊS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **SANTA MARIANA-PR**, referente aos dias 09, 11 e 16 do mês de Maio.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº248/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF: 065.XXX.XXX-46, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE, 1 (UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **SANTA MARIANA-PR**, referente ao dia 25 do mês de Abril.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 055/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2023</p>
---	--	---

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

**Ref.: CONTRATAÇÃO DA DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL SENDO BRENNO & MATHEUS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO 68º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).**

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021 no seu artigo 74 inciso II.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 para a contratação supramencionada.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 053/2023 Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2023</p>
---	--	---

### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Ref.: CONTRATAÇÃO DA DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL SENDO JEAN E JULIO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021 no seu artigo 74 inciso II.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 para a contratação supramencionada.

### PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2184 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 07 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 25/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 42/2023 <b>Data do Processo:</b> 09/05/2023

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira, 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 42/2023  
b) **Nr. Licitação:** 25/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 07/06/2023  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$6.750,00
CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$4.200,40
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$4.311,09
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$17.123,95
G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME	R\$13.379,87
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$759,90
R & M ALIMENTOS EIRELI	R\$38.022,00
<b>Total geral:</b>	<b>R\$84.547,21</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades de Assessoria Administrativa	02.003.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00	R\$ 147.614,64

Sabáudia, 07 de Junho de 2023

.....  
Assinatura do Responsável